

DECRETO No...: 0.849/2000

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2000.

ASSUNTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 0.410/99 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999, DECRETA:

D E C R E T A

ARTIGO 1o - FICAM SUPLEMENTADAS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO, NOS TERMOS E VALORES QUE SE SEGUEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS):

	GABINETE DO PREFEITO	
	GABINETE DO PREFEITO	
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
FICHA 0015	ADMINISTRACAO	
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	
00201.03070202.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIA	
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	40.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
FICHA 0034	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
	CONTROLE INTERNO	
00401.03080322.008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE FINAN	
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	2.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
	EDUCACAO E CULTURA	
FICHA 0065	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	
	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
00504.08411902.017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PRE-ESCOLAR.	
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	2.000,00
	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	AGRICULTURA	
FICHA 0120	PROMOCAO E EXTENSÃO RURAL	
	EXTENSÃO RURAL	
00701.04181112.027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.000,00

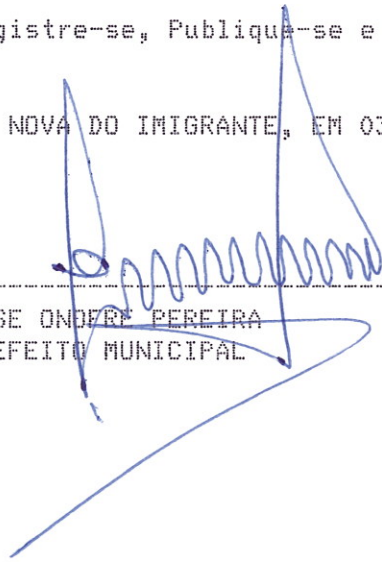
ARTIGO 2o - OS RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ARTIGO ANTERIOR SERAO PROVENIENTES DA ANULAÇÃO DE PARTE DA RESERVA DE CONTINGENCIA, NO VALOR DE R\$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS):

	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	RESERVA DE CONTINGENCIA	
FICHA 0037	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	RESERVA DE CONTINGENCIA	
00401.999999992.009	RESERVA DE CONTINGENCIA.	
9.0.0.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	47.000,00

ARTIGO - 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

V. NOVA DO IMIGRANTE, EM 03 DE ABRIL DE 2000.

  
-----  
JOSE ONDEJ PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL